



PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO: POSSIBILITANDO NOVOS CAMINHOS

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

Endereço (Sede): Rua: Antônio Alexandre Neder

nº:45

Bairro: Jardim Nova Republica IV

Cidade: São João da Boa Vista

CEP: 13875-256

Fone: (19) 3631-0121

E-mail: lardopequevicente@hotmail.com

2.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº Certificado CEBAS: Prctocolo SEI 71000,056271/2017-14

CMAS: Nº Inscrição 0009/2016

CMDCA: Nº de Registro 0001

2.3. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 23/10/2018 até 24/10/2021

2.3.1. PRESIDENTE

Nome: Ézio Franciole Junior

Data de Nascimento: 05/10/1966

CPF: 068.479.678-38

RG: 15.987.014

Cargo: Presidente

Nº do Registro Profissional:

Endereço residencial completo: Rua José Chirleu Mourão, 289

Telefone pessoal: (19) 992566767

Telefone institucional: (19)3631-0121

E-mail pessoal: franciolejr@ig.com.br

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

2.3.2. VICE PRESIDENTE:

Nome: Delvo Westin Bittar Data de Nascimento: 08/02/1950
 CPF: 718.106.928-49 RG: 4.247.476-0
 Cargo: Vice Presidente Nº do Registro Profissional:
 Endereço residencial completo: Rua: Orlando Fracari, nº383 (Recanto do Bosque)
 Telefone pessoal: (19) 36222196 / (19) 97751085
 Telefone institucional: (19)3631-0121
 E-mail pessoal:
 E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

2.3.3. SECRETÁRIO:

Nome: Clarice Uliana Pereira Data de Nascimento: 08/03/1933
 CPF: 011.490.968-70 RG: 1723418-9
 Cargo: Secretario Nº do Registro Profissional:
 Endereço residencial completo: Antônio Carvalho, nº 27
 Telefone pessoal: (19) 3623-1224 Telefone institucional: (19)3631-0121
 E-mail pessoal: kayapereira21@gmail.com
 E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

2.4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

CAPÍTULO III: Das finalidades:

Art. 5 – o “Lar do Pequeno Vicente” tem por finalidades:

- A) Promover ações e atividades e desenvolver programas visando a conquista gradual da autonomia e plena cidadania da criança, do adolescente e da família.
- B) Desenvolver programas de Promoção e Assistência Social para os diferentes segmentos da sociedade.
- C) Promover o entrosamento entre os programas que vierem a ser estabelecidos pelo governo municipal, estadual e federal e/ou entidades privadas no campo da Promoção e Assistência Social com os programas, atividades e ações do “Lar do Pequeno Vicente”

2.5. HISTÓRICO DA OSC

A construção do Lar Pequeno Vicente teve início em 17/10/1997. Surgiu com a ideia de um pequeno grupo interessados em oferecer um espaço para crianças a partir de 7 anos a fim de que seus responsáveis pudessem trabalhar. No decorrer do tempo, com a ajuda de muitos eventos, doações e participação de empresas privadas, a obra foi entregue a comunidade em Julho de 2008.

Logo após, o Conselho Diretor do “Lar do Pequeno Vicente” estabeleceu uma parceria com a Prefeitura Municipal para administrá-lo. Iniciou-se com o Programa Criança cidadã do departamento de Promoção Social



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012

Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV

CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP

Telefone: (19) 3631-0121

da Prefeitura local, atendendo 50 crianças diariamente no contra turno escolar. Em seguida foram instalados, os equipamentos do "Telecentro Comunitário" através de parceria com o Ministério das Comunicações e a Prefeitura Municipal, com a proposta de oferecer atividades de Inclusão Digital para a comunidade.

Conforme Estatuto Social, protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste município, sob n. 22604. O "Lar do Pequeno Vicente" é uma associação constituída na forma de uma sociedade civil, sem fins lucrativos de caráter filantrópico. A instituição presta serviços à comunidade através do atendimento diário a 150 crianças e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Valor & Vida.

2.6. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

Projeto POSSIBILITANDO NOVOS CAMINHOS, voltado ao eixo 1 do edital - EIXO 1 do – Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social e suas diretrizes, tendo como base a diretriz - 6.1.11. Viabilizar o acesso aos SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3.2. INTRODUÇÃO

A formação de crianças e adolescentes na sociedade ocupa um papel central na vida da comunidade. Tem sido assim há séculos, desde quando a maior preocupação era ensinar aos pequenos a sobreviver por conta própria em meio a natureza.

A instituição do Lar do Pequeno Vicente oferece atendimento para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e famílias com: fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; diferentes formas de negligência e violência advinda do núcleo familiar; crianças em contato indireto com substâncias psicoativas.

O trabalho desenvolvido denominado Valor & Vida teve sua base no programa Vivendo Valores na Educação, o qual através de práticas educativas promove a construção de valores éticos e autonomia, buscando o fortalecimento de vínculo e do conhecimento. As atividades são desenvolvidas para a promoção de construir um mundo melhor através da educação de valores e autonomia, promovendo a inserção social de crianças e adolescentes carentes com o uso de um modelo nada convencional. Acompanhando o crescente aumento da tecnologia nos dias atuais e o interesse de crianças e adolescentes nesse universo tecnológico, acreditamos que na atualidade a tecnologia é considerada peça fundamental nessa integração, especialmente no que diz respeito à comunicação entre equipe de trabalho e colegas, assim como o acompanhamento do progresso das crianças e adolescentes.

Em busca de aprimorar o trabalho oferecido e conseguir estar mais próximo a nossas famílias, sentimos a necessidade em adquirir um carro para desempenhar o serviço. Tendo em vista a necessidade de visitas domiciliares para as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, assim também como o auxílio para busca de doações e reuniões de conselhos deste município. Deste modo, solicitamos a apreciação do presente projeto do Lar do Pequeno Vicente, para que possamos melhor atender as crianças, adolescentes, famílias e comunidade.

3.3. JUSTIFICATIVA



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

Levando em consideração o meio social que essas crianças atendidas se desenvolvem, condição socioeconômica e estrutura familiar, é possível perceber que este exerce grande influência sobre seu comportamento e sua formação. Ao traçar um perfil geral das nossas crianças, percebemos a existência de outros fatores que também influenciam no seu desenvolvimento, comportamento e formação de valores pessoais. Diante disso o Lar do Pequeno Vicente, oferece atividades sócio educativas para 120 crianças de 6 a 15 anos, e suas respectivas famílias sendo oferecido orientação a Pais, acolhimento e fortalecimento de vínculo.

Observou-se também o contexto no qual essas famílias em situação de risco, vivem e se desenvolvem, em meios marcados pelas condições de vulnerabilidade social, pela violência doméstica, pelo contato indireto de drogas lícitas e ilícitas, morando em lugares de precárias condições.

Diante da demanda, observamos a importância em adquirir um veículo para atender as necessidades de transporte da equipe nas visitas domiciliares, fortalecendo os vínculos da família com a instituição e também no auxílio na entrega de cestas, doações, serviços administrativos, participação em reuniões de conselho municipal, fórum, eventos e palestras, compras quando necessárias.

3.4.OBJETIVO GERAL

- ✓ Promover, agilidade a expansão e a melhoria do serviço executado na instituição, através da compra de um veículo.

3.5.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Proporcionar acesso às visitas domiciliares;
- ✓ Promover a busca ativa e melhoria da qualidade no atendimento ao usuário;
- ✓ Proporcionar boas condições de trabalho á equipe técnica;
- ✓ Facilitar o transporte de doações para a instituição;
- ✓ Contribuir na participação de reuniões, fórum e palestras;
- ✓ Auxiliar nos serviços administrativos

3.6.PÚBLICO ALVO

Este Projeto abrangerá as crianças, de 6 anos a 15 anos, ambos os sexos, inseridas no serviço Socioassistencial – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente, o qual é destinado aqueles provenientes de famílias com renda sócio econômica precária, em situação de risco e vulnerabilidade social. A faixa etária referida para esse projeto corresponde a maior demanda de nossa Entidade.

3.7.FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamentos do CRAS de referência; procura espontânea; busca ativa, encaminhamentos pela rede socioassistencial e demais equipamentos de políticas públicas setoriais.

3.8.META DE ATENDIMENTO

Quantidade de Grupos: 04

Quantidade de usuários por grupo: 25

Total de Usuários: 100

Satisfatório > 80% < Insatisfatório

3.8.1. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Carga Horária: Período da manhã: 07h30 às 11h30

Período da tarde: 13h00 às 17h00



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

3.9. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista

3.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Antônio Alexandre Neder,

nº: 45

Bairro: Jardim Nova República

CEP: 13.875-256

3.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Espera-se com a nova aquisição a melhoria do trabalho já executado, visto que será possível viabilizar o atendimento as necessidades de deslocamento da equipe técnica e demais funcionários na execução do serviço no território, oportunizando realização de visitas domiciliares aos usuários, condução de crianças/adolescentes em casos de necessidades, transporte de doações recebidas e realizadas que beneficiarão aos atendidos. Tais ações são consideradas relevantes para atender de maneira mais ampla e aproximar os profissionais da realidade vivenciada pelas famílias, auxiliando no que for cabível, proporcionando um acompanhamento mais aprofundado dos usuários do serviço socioassistencial. Desta forma, destaca-se a importância de ter a possibilidade de deslocamento da equipe técnica para atendimento das demandas territoriais.

O trabalho executado será fortalecido, visto que as crianças, adolescentes e suas famílias serão diretamente beneficiadas com avanços em vários aspectos, principalmente com a ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais, considerando-se que o público alvo atendido encontra-se em maior índice de vulnerabilidade e condições precárias de acesso aos serviços.

4. METAS E PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas/Ação	Quantitativo	Qualitativo	
		Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
1. Pesquisa orçamentaria do veículo;	1.1. Pesquisa de veículos e levantamento de orçamentos;	Análises de orçamentos	Apresentação de 03 orçamentos.	Complementar as ações da instituição, família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
2. Aquisição do veículo	2.1. Será realizada a compra do veículo;	Pesquisas de mercado	Nota fiscal do produto	
3. Benefício para público alvo	3.1. Visitas domiciliares 3.2. Facilitar a busca e entrega de doações e compras, participação em reuniões, fórum e palestras, viabilização dos serviços administrativos	Fotos	Relatórios	

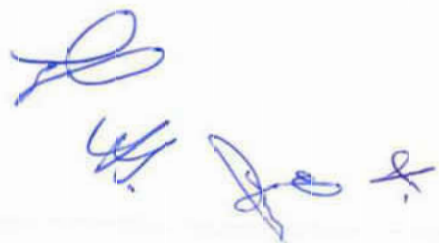
4.1. AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1.1. As avaliações qualitativa e quantitativa serão realizadas periodicamente, mensais, através de instrumentais de avaliação que serão realizados pelos técnicos responsáveis pelo projeto.

4.1.2. Índice de satisfação: Até 49% será "Insatisfatório"

De 50% a 79% será "Parcialmente Satisfatório"

De 80% a 100% será "Satisfatório"





5. METAS DO PROJETO

5.1. META 1 – Pesquisa orçamentaria do veículo;

5.1.1. ETAPA/AÇÃO 1 – Pesquisa de veículos e levantamento de orçamentos;

Metodologia estratégica de atuação:

Será realizada uma ampla pesquisa entre os estacionamentos de veículos no município de São João da Boa Vista. Para assim realizar levantamento de orçamento para compra futura.

Periodicidade: 4 meses

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenação e técnicos de referência da OSC.

5.1.2. ETAPA/AÇÃO 2 – Não se aplica

Metodologia estratégica de atuação: Não se aplica

Periodicidade: Não se aplica

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Não se aplica

5.2. META 2 – Aquisição do veículo

5.2.1. ETAPA/AÇÃO 1 – Será realizada a compra do veículo;

Metodologia estratégica de atuação:

A aquisição do veículo será baseada nos orçamentos pré-definidos, aquele com mais custo benefício para a instituição.

Periodicidade: 4 meses

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenação e técnicos de referência da OSC.

5.2.2. ETAPA/AÇÃO 2 – Não se aplica

Metodologia estratégica de atuação:

Periodicidade: Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação:

5.3. META 3 – Benefício para público alvo



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

5.3.1. ETAPA/AÇÃO 1 – Visitas domiciliares

Metodologia estratégica de atuação: Serão realizadas visitas domiciliares afim de obter um maior acompanhamento das famílias em busca de auxiliar as mesmas nas suas necessidades. As visitas serão sempre realizadas pela coordenação e técnicos de referências da instituição.

Periodicidade: Mensalmente

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenação e técnicos de referência.

5.3.2. ETAPA/AÇÃO 2 - Facilitar a busca e entrega de doações e compras, participação em reuniões, fórum e palestras, viabilização dos serviços administrativos.

Metodologia estratégica de atuação: A utilização do veículo contribuirá para facilitar a busca de doações para a instituição e caso necessário para as famílias; assim também como a compra de produtos para uso da instituição, atividades administrativas, material de escritório, participação de reuniões, fórum e palestras, entre outros.

Periodicidade: Diariamente

Responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação: Coordenação e técnicos de referência.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 12 MESES

6.2 QUADRO DE PERIODICIDADE

Ações	PERIODICIDADE DAS ETAPAS/AÇÕES																Responsável
	2021								2022								
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	
META 1 - Pesquisa orçamentaria do veículo	x	x	x														
Etapas/ações 1 - Pesquisa de veículos e levantamento de orçamentos	x	x	x														
META 2 - Aquisição do veículo																	
Etapas/ações 1 - Será realizada a compra do veículo				x	x	x											
META 3 Benefício para público alvo																	
Etapas/ações 1 - Visitas domiciliares							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Lar do Pequeno Vicente



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012

Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV

CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP

Telefone: (19) 3631-0121

MANHÃ

HORÁRIO	GRUPOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	C	Dança/ Reciclagem	Mandala	Desenho	Mandala	dependências.
10:30	Refeição					
11:00	SAÍDA					

TARDE

HORÁRIO	GRUPOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	
13h30	ENTRADA	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Reunião de Equipe, Planejamento de atividades;	
13h30 às 14h00	ABCD	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Gravação, Edição e Postagem de vídeo de atividades.	
14h00 às 15h00	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	C	Dilemas/Resolução de problemas	Atividades Musicais	Relaxamento/Valores	Valores Morais	Organização de doações.
		D	Atividades Musicais	Dilemas/Resolução de problemas	Valores Morais	Relaxamento/Valores	
		E	Valores Morais	Relaxamento/Valores	Atividades Musicais	Dilemas/Resolução de problemas	
15h00 às 16h00	OFICINAS	C	Literatura/Artes	Desenho	Mandala		Higienização do prédio em geral e suas dependências
		D	Desenho	Literatura/Artes	Dança/Reciclagem	Dança/Reciclagem	
		E	Dança/Reciclagem	Mandala	Desenho	Mandala	



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

HORÁRIO	GRUPOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRAS
						ias.
16h00	Refeição					
16h30	SAÍDA					

7 AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

7.1 Planejamento

As ações/ atividades serão executadas com as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, matriculadas na Instituição Lar do Pequeno Vicente.

8 RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 IMÓVEL

8.1.1 Situação do Imóvel

Registro do imóvel em anexo.

8.1.2 Espaço Físico

- 1 Secretaria/recepção
- 4 salas para atividades
- 1 sala de coordenação
- 1 sala de reunião
- 1 sala Assistência Social
- 1 Sala Psicóloga
- 1 Brinquedoteca
- 1 Almoxarifado
- 1 Refeitório
- 1 Cozinha
- 1 Horta
- 1 Quadra de esportes
- 1 Espaço de lazer com varanda



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

8.2 RECURSOS PERMANENTES

8.2.1 RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC

Descrição dos Bens permanentes	Qtde.
Varanda coberta	1

Obs: A instituição possui um portão de garagem com acesso a varanda coberta, no qual o veículo ficará guardado após o término das atividades diárias.

8.3 MATERIAIS DE CONSUMO

8.3.1 MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Despesas	Descrição dos itens	Qtde.
Veículo	Carro semi-novo 1,0, básico.	1 unidade

8.3.1.1 PROCESSO DE COMPRAS

A instituição realizará o orçamento do veículo, através de pesquisas em estacionamentos de carros usados, mediante apresentação de três orçamentos para análise e escolha dos mesmos.

Orçamentos em anexo.

8.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROFISSIONAIS

Não se aplica

Tipo de Serviço	Descrição dos serviços
Ex. Serviços de internet	
Ex. Serviço técnicos	

8.4.1.1 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SERVIÇOS

A instituição realizará pesquisa para levantamento de orçamento do veículo, mediante apresentação de três orçamentos para análise e escolha dos mesmos apresentados.

Orçamentos em anexo

8.5 RECURSOS HUMANOS DA OSC



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

8.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Não se aplica

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)

8.5.1.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Não se aplica

8.5.1.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas: Não se aplica

CrITÉrios De Avaliação: Não se aplica

8.5.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

8.5.2.1 COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Adriane Aparecida Soares

Data de Nasc.: 01/06/1977

CPF: 270.902.798-47

RG: 30.614.001-9

Cargo: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: 97710/06

Telefone: 993134227

Endereço: R: Dr. Francisco Palma Travassos, 190

E-mail: adryaneas@yahoo.com.br

8.5.2.2 PROFISSIONAIS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Nome: Ana Cláudia Xavier Furlan

Data de Nasc.: 25/12/1971

CPF: 15246417824

RG: 26.443.435-3

Cargo: Serviço Social

Nº do Registro Profissional: 64,829 / 9ª Região/ SP

Telefone: (19) 994260524

Endereço: Rua Teófilo Ribeiro de Andrade 759 – Sobrado C

E-mail: claudiaxfurlan@hotmail.com

9 DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

9.1 VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Periodicidade do Repasse: Parcela única

Valores das Parcelas: R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

Contrapartida da OSC: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

9.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

10 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO – ANEXO I

11 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Decreto Municipal nº 6.659/2020 Instrução do TCE-SP 001/2020 e suas alterações, e do edital do chamamento público.

11.1 PERIODICIDADE

- **Prestação de Contas Financeira**

Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

- **Relatório de Execução do Objeto**

Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

- **Prestação de Contas Anual**

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

11.2 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa Data de Nasc.: 06/01/1949

CPF: 270.710.778-54

RG: 61150765x - SSP

Cargo: Tesoureira

Nº do Registro Profissional: não se aplica

Telefone: 3633 33 78

Endereço: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401

E-mail: teca-barbosa@uol.com.br

11.3 TESOUREIRO DA OSC



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa Data de Nasc.: 06/01/1949
 CPF: 270.710.778-54 RG: 61150765x - SSP
 Cargo: Tesoureira Nº do Registro Profissional:
 Endereço pessoal: Rua: Ana de Oliveira, 145-Ap 401
 Telefone pessoal: 3633 33 78
 E-mail pessoal: teca-barbosa@uol.com.br

11.4 CONSELHO FISCAL

Nome: Josefina Mazzall Data de Nasc.: 28/07/1949
 CPF: 24.577.431 RG: 684.048.088-72 SSP
 Cargo: Conselheira Fiscal Nº do Registro Profissional: Não se aplica
 Endereço pessoal: Rua: Travessa Laert Sargasso, 30
 Telefone pessoal: (19) 996547512
 E-mail pessoal: não possui

Nome: Cleuza Sonhez Simonm Abdal Data de Nasc.: 16/10/1949
 CPF: 580.812.758-0 RG: 4.830.853-5
 Cargo: Conselheira Fiscal Nº do Registro Profissional: não se aplica
 Endereço pessoal: Rua Ana de Oliveira, 145 Apto203
 Telefone pessoal: (19) 99830-0284 / 3622-3438
 E-mail pessoal: cleuza.abdal@yahoo.com

Nome: Aryane de Paula Costa Almeida(Suplente) Data de Nasc.: 13/02/1989
 CPF: 366.667.688.08 RG: 44.693.797-6 SSP
 Cargo: Conselho Fisca (suplente) Nº do Registro Profissional: não se aplica
 Endereço pessoal: Rua professor Antônio Oliveira Camargo, 112
 Telefone pessoal: (19)992073322
 E-mail pessoal: rycalmeida@hotmail.com

12 PERIODO DE VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período de vigência de 11 de junho de 2021 até a data final do contrato.



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
 CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
 Telefone: (19) 3631-0121

13 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

13.1 PRESIDENTE DA OSC

Nome: Ézio Franciolle Junior

Data: 26/07/2021 Assinatura:

13.2 COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Adriane Aparecida Soares

Data: 26/07/2021 Assinatura:

13.3 TÉCNICOS

Nome: Ana Claudia Xavier Furlan registro profissional: CRESS:64829

Data: 26/07/2021 Assinatura:

Nome: Cristiane Macedo Alves Correia Registro profissional: 94205/06

Data: 26/07/2021 Assinatura:

13.4 TESOUREIRO

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 26/07/2021 Assinatura: Natércia RRF Barbosa.

13.5 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natércia Regina Ramos Fernandes Barbosa

Data: 26/07/2021 Assinatura: Natércia RRF Barbosa.

Lar do Pequeno Vicente



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012

Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV

CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP

Telefone: (19) 3631-0121

14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista - SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 26 de Julho de 2021

Proponente
Ezio Franciole Junior
Presidente da OSC

15 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

- APROVADO
 REPROVADO

São João da Boa Vista, 13 de Agosto de 2021

Concedente
Carimbo de Identificação

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento
de Assistência Social



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
 Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV,
 CEP 13875-256 - São João da Boa Vista – SP
 Telefone: (19) 3631-0121

ANEXO I - DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO:

1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO

(Descrever o mais detalhadamente as despesas de custeio que serão pagas com os recursos públicos. Só serão aceitas nas prestações de contas as despesas que estarão apresentadas neste plano de aplicação)

FOLHA DE PAGAMENTO										
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga horaria (SEMANAL)	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (VALOR BRUTO MENSAL)	Remuneração Individual (VALOR LIQUIDO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR BRUTO MENSAL)	Total de Remuneração por cargo (VALOR LIQUIDO MENSAL)	VALOR TOTAL (VALOR LIQUIDO XX meses)	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	0						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
							VALOR MESAL R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
							VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do empregador)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		isento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL (XX meses) R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------------------------	----------	----------	----------	----------

ENCARGOS TRABALHISTAS (Descontos do Empregado)					
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	INSS (MÊS)	IRRF (MÊS)	Sindicato	VALOR TOTAL
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		R\$ 0,00			R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Salário de Contribuição INSS - Alíquota - Até R\$ 1.830,29 - 8% / Entre R\$ 1.830,30 e R\$ 3.050,52 - 9% / Entre R\$ 3.050,53 a R\$ 6.101,06 - 11%

* Tabela IRPF 2020 - Base de cálculo (R\$) - Alíquota (%) Parcela a deduzir - Até 1.903,98 - isento / De 1.903,99 até 2.826,65 - 7,5 - 142,80 / De 2.826,66 até 3.751,05 - 15 - 354,80 / De 3.751,06 até 4.664,68 - 22,5 - 636,13 / Acima de 4.664,68 - 27,5 - 869,36

PROVISIONAMENTO									
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO - 40% Multa FGTS (MÊS)	INSS s/ Férias - desconto do empregado (MÊS)	INSS s/ 13º - desconto do empregado (MÊS)	FGTS s/ 13º (MÊS)	PIS s/ 13º (MÊS)	VALOR TOTAL
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(Não será aceito pagamento de indenizações nas rescisões)

BENEFICIOS (Custos do empregador)							
CARGO / FUNÇÃO	QTDE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BASICA	SEGUROS	SINDICATO	VALOR TOTAL
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MATERIAL DE CONSUMO

TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00

SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)
VALOR MENSAL R\$		R\$ 0,00
VALOR TOTAL (XX meses) R\$		R\$ 0,00

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MÊS)

RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS / MATERIAIS / BENS PERMANENTES	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00

RECURSO PÚBLICO	R\$ 19.500,00
RECURSOS PRÓPRIO OSC	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 26.000,00

2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	Abril					
VALOR	19.500,00					

2.2 PROPONENTE

(se houver contrapartida)

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	Abril					
VALOR	6.500,00					

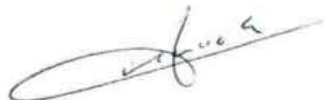
3 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Ezio Franciole Junior

Data: 11/06/2021

Assinatura:



COORDENADOR

Nome: Adriane Aparecida
Soares

Data: 11/06/2021

Assinatura:



TESOUREIRO

Nome: Natercia Regina
Ramos Fernandes Barbosa

Data: 11/06/2021

Assinatura:

Natercia RRF Barbosa.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Natercia Regina
Ramos Fernandes Barbosa

Data: 11/06/2021

Assinatura:

Natercia RRF Barbosa.